



PORTARIA SEMAD N° 0429/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos protocolados no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** a autorização e solicitação da chefia imediata; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, ao servidor abaixo identificado:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
70.001-6	JOSE EDUARDO MELO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	2021	03/10 a 02/11/2022
40.445-2	THAISE TAMARA PESSOA SANTOS	TECNICA EM RADIOLOGIA	2021	03/10 a 02/11/2022

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

## PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume  
TABIRA

Tabira-PE, 22 de setembro de 2022.

2022/09/22 122  
91-099-3  
Funcionária

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração